



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 /2024

*Dispõe sobre a convocação do primeiro e segundo suplentes para o cargo a conselheiros tutelares quadriênio 2024/2027, do município de Arara/PB.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de ARARA – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 048/2015 de 15 de maio de 2015. obedecendo a Resolução 01/2023.

**CONSIDERANDO**, o artigo 36º da Lei Municipal 048/2015 que dispõe sobre a convocação

de suplente ao cargo de conselheiro tutelar;

**CONSIDERANDO**, que o suplente convocado devesse assumir o cargo referente ao pleito eleitoral 2024/2027, com termino de mandato em 09 de janeiro de 2027;

### RESOLVE:

1º- Convocar no prazo de trinta dias a suplente, Fabiana Constantino de Araújo, eleita suplente no pleito eleitoral quadriênio 2024/2027 para exercer o cargo de conselheira tutelar, no período de 04/11/2024 a 04 de maio de 2025 do município de Arara/PB. A mesma devesse comparecer na sede do CMDCA, loacizado na rua; Gama Rosa,s/n, no prédio da prefeitura municipal de ARARA/PB.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arara, 30 de setembro de 2024.

  
Manoel Francisco dos Santos Neto  
Presidente do CMDCA